



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 023/08 - ANEXO III

Edital de Seleção 01 de 03 de março de 2023

O Chefe do Departamento de Formação Geral da Unidade Curvelo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais torna público que, **no período de 3 a 10 de março de 2023**, receberá, exclusivamente por e-mail, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a 6 vagas de bolsa do Programa de Monitoria da Dirgrad e 1 vaga para monitor voluntário para as disciplinas:

Disciplinas	Vagas para monitor bolsista	Vagas para monitor voluntário	Professor responsável	E-mail para envio das inscrições
Cálculo I	1	-	Ayrton Pereira da Mota	ayrton@cefetmg.br
Calculo II	1	-	Tobias Fernando Pinto	tobiasfernando@cefetmg.br
Cálculo III	1	-	Tobias Fernando Pinto	tobiasfernando@cefetmg.br
Física I	1	-	Elton José da Silva Júnior	eltonjunior@cefetmg.br
Física II	1	-	Ulisses Moreira S. Andrade	ulissesmsandrade@cefetmg.br
Geometria Analítica e Álgebra Linear	1	-	Farlei Ferreira Silva	farleif@cefetmg.br
Tóp. Esp. Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia: Transformação e Impacto Social	-	1	Karla de Souza Torres	karla@cefetmg.br

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que **comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta)**. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. A seleção será feita através da análise de histórico, entrevista e avaliação oral/escrita (conforme critérios do professor responsável pelo processo seletivo).
 - Análise de histórico e entrevista Peso: 50%
 - Avaliação oral/escrita Peso: 50%

Os conteúdos avaliativos do processo seletivo, locais e horários onde o mesmo ocorrerá e demais informações serão divulgados na aba "Monitorias", na página do DFGCV (www.dfgcv.cefetmg.br/monitorias).

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 2 disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
9. **Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 400,00.**
10. Os contratos do Programa de Monitoria do primeiro semestre de 2023 terão vigência até o dia 15 de julho de 2023.
11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
12. Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail **dfg-cv@cefetmg.br** os documentos listados abaixo, em um único arquivo em formato PDF:
 - I- Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria (disponível em <https://www.dirgrad.cefetmg.br/coordenacao-de-fomento/programa-de-monitoria/documentos-necessarios-para-o-correto-funcionamento-do-programa-de-monitoria/>);
 - II - Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício (disponível em <https://www.dirgrad.cefetmg.br/coordenacao-de-fomento/programa-de-monitoria/documentos-necessarios-para-o-correto-funcionamento-do-programa-de-monitoria/>);
 - III - cópia do documento de identidade, CPF e cartão bancário (para conferência de dados bancários).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Cronograma:

ETAPA	DATA
Inscrição no Processo Seletivo	03/03/2023 a 10/03/2023
Divulgação de datas e horários do processo seletivo	13/03/2023
Avaliação dos candidatos	14/03/2023 e 15/03/2023
Divulgação dos resultados	16/03/2023
Recepção dos documentos dos monitores	Até 17/03/2023

Curvelo-MG, 3 de março de 2023.



Emitido em 03/03/2023

EDITAL Nº 137/2023 - DFGCV (11.59.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 16:38)

ELTON JOSE DA SILVA JUNIOR

CHEFE - TITULAR

DFGCV (11.59.03)

Matrícula: ###961#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **137**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **a020ffef55**